



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 123/2026 PROCESSO nº 321/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **123/2026** que tem como objeto a aquisição de medicamento constante na REMUME para atendimento de demanda da Farmácia Municipal; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	4.375,00

R\$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	350	FRS	Levomepromazina 40mg/ml		12,50	4.375,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição do medicamento Levomepromazina 40 mg/mL, constante na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinado ao abastecimento das Farmácias Municipais e à continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito deste Município. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade do referido medicamento aos pacientes que dele necessitam, evitando o desabastecimento e a consequente interrupção dos tratamentos em andamento. Ressalta-se que o item restou deserto no último processo licitatório, não tendo sido apresentada proposta por fornecedor interessado, impossibilitando sua aquisição por meio daquele certame. Dessa forma, faz-se necessária a realização de nova contratação para viabilizar o fornecimento do medicamento e assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, conforme solicitação do setor requisitante, formalizada por meio do Ofício protocolado sob nº 33404/2026.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 372/2026.

Santo Antônio da Platina/PR, 07 de outubro de 2026.



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
07/10/2026 16:46:15

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc01f98a606da6>

